

29er



9º CAMPEONATO BRASILEIRO DA CLASSE 29ER

late Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha

27 de fevereiro a 04 de março de 2023

Jurerê - Florianópolis

AVISO DE REGATA

[NP] Significa uma regra que não será motivo de protesto por um barco. Isto modifica a RRV 60.1(a).

1. REGRAS

- 1.1 A regata será regida pelas regras, tais como enumeradas nas definições da Regras de Regata a Vela 2021-2024 da WS (RRV).
- 1.2 A regra de regata sinal RECON é modificada como segue:
Sinal RECON, quando sinalizado em terra, substitui-se “um minuto” por “não antes de decorrida uma hora”.
- 1.3 A RRV 40 e o Preâmbulo da Parte 4 são modificados como segue:
 - 1.3.1 A primeira sentença da RRV 40 é deletada e substituída por: “Cada competidor deve usar equipamento pessoal de flutuação de acordo com a regra da classe, apropriadamente seguro e fechado em todos os momentos enquanto na água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa.”
 - 1.3.2 Acrescenta-se ao Preâmbulo da Parte 4, após “em regata”: exceto a regra 40 conforme alterada pela Instrução de Regata 1.3.1.
- 1.4 Em todas as regras que se aplicam a este campeonato:
 - 1.4.1 Ambos, “atleta” e “competidor” significam uma pessoa competindo no evento e o termo “*pessoa de apoio*” significa uma pessoa conforme definido nas RRV.
 - 1.4.2 **[SP]** significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regatas, Comitê Técnico sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protestos com uma audiência.
- 1.5 **[DP]** Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta.

2. INSTRUÇÕES DE REGATAS (IR)

- 2.1 Estarão à disposição dos competidores na Secretaria do Evento, sendo entregues no momento da confirmação da inscrição.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1 Quando em água, a comissão de regatas fará transmissões de cortesia para os treinadores por rádio VHF. O canal a ser utilizado será informado nas IR.
- 3.2 Exceto em emergência, desde o sinal de atenção da primeira regata do dia até o final da última regata daquele dia, um barco não deve fazer nem receber transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para todos os barcos.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 4.1 O evento é aberto a todos os velejadores da classe 29er que estiverem de acordo com o Regulamento 19 da World Sailing e em dia com a anuidade internacional da classe e com suas respectivas Federações Estaduais.
- 4.2 Velejadores elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário do Anexo A, que poderá ser enviado ao late Clube de Santa Catarina no e-mail eventosnauticos@icsc.com.br (aos

cuidados de Bruno Miragaia) ou entregue na secretaria do evento até as 11h do dia 28/02/2023, acompanhado do comprovante de pagamento da taxa de inscrição conforme o item 5.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1 Poderá ser paga antecipadamente por depósito nominal ao late Clube de Santa Catarina Veleiros da Ilha, CNPJ 82.510.504/0001-16, Banco Itaú, agência 5432, conta corrente 04750-3 ou PIX CNPJ: 82.510.504/0001-16 ou diretamente na secretaria do clube, no valor de R\$ 280,00 por barco.

6. PROPAGANDA

- 6.1 Os competidores poderão exibir propaganda no casco de acordo com o Regulamento da WS 20.3.2, mas conforme restrito pela regra da classe C.4
- 6.2 Os barcos participantes poderão ser requeridos a exibir publicidade escolhida e fornecida pela organização do campeonato.

7. PROGRAMAÇÃO

- 7.1 Inscrição, confirmação das inscrições e Medição/Inspeções:
- 27/02/23, segunda-feira, das 09:00 as 17:00
 - 28/02/23, terça-feira, das 09:00 as 11:00
- 7.2 Dias de regatas:
- 28/02/23, terça-feira
 - 01/03/23, quarta-feira
 - 02/03/23, quinta-feira
 - 03/03/23, sexta-feira
 - 04/03/23, sábado
- 7.3 Após as regatas do dia 04/03/23, haverá cerimônia de premiação e encerramento
- 7.4 Estão programadas até 14 regatas, com previsão de até 3 regatas por dia. Uma quarta regata poderá ser disputada desde que não adiante a programação do evento.
- 7.5 O sinal de atenção da primeira regata de cada dia está programado para as 13:00h.
- 7.6 Não será dado nenhum sinal de partida após as 15:30h do dia 04/03/23.

8. [DP] INSPEÇÕES DE EQUIPAMENTO

- 8.1 Conforme regras da classe itens B.3 e B.3.1, os barcos poderão ser inspecionados a qualquer momento durante o evento para comprovação que barcos e velas foram produzidos por estaleiro e ou velaria licenciados pela classe.
- 8.2 A substituição de um equipamento danificado poderá ser feita desde que o equipamento danificado tenha sido checado pelo Comitê Técnico, devendo este ser apresentado para esta checagem na primeira oportunidade razoável.

9. SEDE DO EVENTO

- 9.1 Sede do Evento: late Clube de Santa Catarina, Sede Oceânica de Jurerê – Rod. Tertuliano Brito Xavier, 3052. Jurerê - Florianópolis – Santa Catarina, com a área de Regatas na baía de Jurerê.

10. PERCURSOS

- 10.1 O percurso será o tradicional da classe, barla-sota.

11. SISTEMA DE PUNIÇÃO

- 11.1 Será aplicado o Apêndice P – Procedimentos Especiais para a RRV 42, com a seguinte modificação: não serão aplicados os itens P2.2 e P2.3.

11.2 A RRV 44.1 é alterada para: substituindo a punição de 2 voltas pela punição de 1 volta.

12. PONTUAÇÃO

12.1 Três regatas devem ser completadas para que se constitua a série que terá os seguintes descartes:

12.1.1 Quando até 6 regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações na série;

12.1.2 Quando 7 ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série, será a soma de suas pontuações em cada regata na série, excluindo-se seu pior resultado.

13. BARCOS E PESSOAL DE APOIO

13.1 **[NP]** Todo o pessoal de apoio e respectivas embarcações deverão se registrar na secretaria do evento dentro do prazo para confirmação da inscrição.

14. LOCAL DE PERMANENCIA

14.1 **[NP] [DP]** Os barcos deverão ser guardados nos locais a eles designados pela organização do campeonato.

15. PREMIAÇÃO

15.1 Serão premiados:

3 primeiras na classificação geral.

1º lugar feminino.

1º lugar Sub 19

1º lugar estreante

16. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

16.1 A RRV 3 estabelece: "A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente sua." Por participar neste evento cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Estes riscos incluem ventos fortes e mares revoltos, súbitas mudanças no tempo, falha no equipamento, erros no manuseio do barco, inabilidade marinheira por parte de outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga resultando em aumento do risco de ferimentos. Inerente ao esporte da vela é o risco de ferimentos permanentes ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.

17. DIREITOS DE USO DE IMAGEM

17.1 O competidor participando de qualquer uma destas regatas, garante a organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período de competição, por período indeterminado, livre de quaisquer custos.

18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

18.1 Cada flotilha deverá informar, ao contato informado em 18.3, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas a data de chegada dos seus barcos, quantidade e forma com a qual estarão sendo transportados (reboque, caminhão e outros tipos).

18.2 A liberação para entrada dos barcos participantes do evento é a partir do dia 22 de fevereiro de 2023, podendo ficar nas Sedes do Veleiros da Ilha até 10 de março de 2023.

18.3 Caminhões, automóveis, reboques e outros veículos utilizados para o transporte dos barcos terão acesso permitido ao clube/estacionamento durante o tempo necessário para as operações de carga/descarga.

18.4 Maiores informações junto à Secretaria de Eventos do ICSC, telefones 48 3225 7799 ou 8 9.91905480, e-mail: eventosnauticos@icsc.com.br, com Bruno Miragaia.

29er



ANEXO A

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO BARCO: _____ NUMERAL DA VELA: _____

Clube: _____ Categoria: () Geral () Feminino () Sub 17 () Sub 23

Nome do Timoneiro(a): _____

Data Nasc.: ____ / ____ / ____ Idade: _____ Telefone: (____) _____

Endereço: _____ Cidade/UF: _____

E-mail: _____

Nome do Proeiro (a): _____

Data Nasc.: ____ / ____ / ____ Idade: _____ Telefone: (____) _____

Endereço: _____ Cidade/UF: _____

E-mail: _____

DECLARAÇÃO

Pela assinatura desta ficha de inscrição, declaro aceitar como definitivas as penalidades impostas e outras ações feitas de acordo com as Regras de Regata a Vela, o Aviso de Regata e as Instruções de Regata, bem como as atualizações das Regras da Classe e confirmo que a tripulação, bem como o barco aqui inscrito, satisfaz todos os requisitos estipulados no Aviso de Regata. Declaro também que competirei sob minha responsabilidade e risco. As autoridades organizadoras, pessoas e outros envolvidos na organização do campeonato não serão responsabilizadas por qualquer dano, perda ou acidente pessoal que venha ocorrer com minha tripulação ou barco tanto em terra como na água em consequência de minha participação neste evento.

Florianópolis, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Comandante (ou responsável em caso de menor de idade):
